

financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, PARÁ, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ANEXO I

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2022						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FUNTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	101	0,00	0,00	15.000.000,00	36.000.000,00	51.000.000,00
Outras Despesas Correntes		2.055.000,00	55.000,00	1.166.067,08	15.755.000,00	19.031.067,08
Ordinário + Contratos	101	0,00	0,00	1.111.067,08	15.000.000,00	16.111.067,08
Destaque concedido ao Encargo SEFA	101	2.000.000,00	0,00	0,00	700.000,00	2.700.000,00
Destaque concedido ao Encargo SEFA	112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Destaque concedido ao Encargo SEFA	119	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Investimentos		1.684.000,00	0,00	1.000.000,00	7.479.711,00	10.163.711,00
	101	0,00	0,00	1.000.000,00	7.479.711,00	8.479.711,00
	106	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00
TOTAL GERAL		3.739.000,00	55.000,00	17.166.067,08	59.234.711,00	80.194.778,08

#### ANEXO II

12101 - Ministério Público do Estado do Pará	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2022	
Anexo II - PORTARIA Nº ___/2022 - MP/PJ	
Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021	
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	
FUNTE	
JAN	
FEV	
MAR	
ABR	
1º QDQQ	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	
Pessoal e Encargos Sociais	
	101
	0,00
	0,00
	15.000.000,00
	36.000.000,00
	51.000.000,00
Outras Despesas Correntes	
	2.055.000,00
	55.000,00
	1.166.067,08
	15.755.000,00
	19.031.067,08
	101
	0,00
	0,00
	1.111.067,08
	15.000.000,00
	16.111.067,08
	101
	2.000.000,00
	0,00
	0,00
	700.000,00
	2.700.000,00
	112
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	200.000,00
	119
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	20.000,00
Investimentos	
	1.684.000,00
	0,00
	1.000.000,00
	7.479.711,00
	10.163.711,00
	101
	0,00
	0,00
	1.000.000,00
	7.479.711,00
	8.479.711,00
	106
	1.684.000,00
	0,00
	0,00
	0,00
	1.684.000,00
	TOTAL GERAL
	3.739.000,00
	55.000,00
	17.166.067,08
	59.234.711,00
	80.194.778,08

#### PORTARIA Nº 0094/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 0093/2022-MP/PJ, de 14 de janeiro de 2022, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA